



Isabel, nº 629, Sala 702, Ed. Vitória Center, Centro, CEP 29010-904, em Vitória/ES; Superintendência Regional da CONAB de Goiás, sítio na Av. Meia Ponte, nº 2748, Setor Santa Geneveva, CEP 74670-400, em Goiânia/GO; Superintendência Regional da CONAB do Maranhão, sítio na Rua dos Sabiás nº 04, Quadra 05, Lotes 04 e 05, Jardim Renascença, CEP 65075-360, em São Luís/MA; Superintendência Regional da CONAB do Mato Grosso, sítio na Rua Padre Jerônimo Botelho, nº 510 - Ed. Everest, Dom Aquino, CEP 78015-115, em Cuiabá/MT; Superintendência Regional da CONAB de Mato Grosso do Sul, sítio na Avenida Mato Grosso, nº 1022, Centro, CEP: 79002-232, em Campo Grande/MS; Superintendência Regional da CONAB de Minas Gerais, sítio na Rua Prof. Antônio Aleixo, nº 756, Lourdes, CEP 30180-150, em Belo Horizonte/MG; Superintendência Regional da CONAB do Pará, sítio na Rua Joaquim Nabuco, nº 23, Nazaré, CEP 66055-300, em Belém/PA; Superintendência Regional da CONAB da Paraíba, sítio na Rua Cel. Estevão D'Ávila Lins, s/n, Cruz das Armas, CEP 58085-010, em João Pessoa/PB; Superintendência Regional da CONAB do Paraná, sítio na Rua Mauá, nº 1116, Alto da Glória, CEP 80030-200, em Curitiba/PR; Superintendência Regional da CONAB de Pernambuco, sítio na Estrada do Barbalho, nº 960, Iputinga, CEP 50690-000, em Recife/PE; Superintendência Regional da CONAB do Piauí, sítio na Rua Honório de Paiva, 475-A/Sul, Piçarra, CEP 64001-510, em Teresina/PI; Superintendência Regional da CONAB do Rio de Janeiro, sítio na Rua da Alfândega, nº 91, 11º e 12º andares, CEP 20070-003, no Rio de Janeiro/RJ; Superintendência Regional da CONAB do Rio Grande do Norte, sítio na Av. Jerônimo Câmara, nº 1814, Lagoa Nova, CEP 59060-300, em Natal/RN; Superintendência Regional da CONAB do Rio Grande do Sul, sítio na Rua Quintino Bocaiuva, nº 57, Floresta, CEP 90440-051, em Porto Alegre/RS; Superintendência Regional da CONAB de Rondônia, sítio na Av. Farquhar, nº 3305, Panair, CEP 76801-361, em Porto Velho/RO; Superintendência Regional da CONAB de Roraima, sítio na Av. Venezuela nº 1.120, Portão A, Anexos I, II e IV, Mecejana, CEP 69309-690, em Boa Vista/RR; Superintendência Regional da CONAB de Santa Catarina, sítio na Rua Francisco Pedro Machado, S/N, Barreiros, CEP 88117-402, em São José/SC; Superintendência Regional da CONAB de São Paulo, sítio na Alameda Campinas, nº 433, Térreo, Jardim Paulista, CEP 01404-901, em São Paulo/SP; Superintendência Regional da CONAB de Sergipe, sítio na Rua Senador Rollemberg, nº 217, São José, CEP 49015-120, em Aracaju/SE; Superintendência Regional da CONAB de Tocantins, sítio na Quadra 601 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conjunto 01, Lote 02, CEP 77016-330, em Palmas/TO; e na sede da CONAB, sítio na Av. W 5, SGAS 901, bloco A, lote 69, em Brasília/DF (auditório CONAB/Matriz/Brasília/DF), para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Apreciação, discussão, rejeição ou aprovação da proposta apresentada pelo Ministro Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho - TST, Relator do processo TST-DC-27303-67.2016.5.00.0000 nos seguintes termos: 1.1) Reajuste dos salários pelo IPCA cheio do período menos 1%, o que corresponde a 7,97% (8,97% - 1% = 7,97%), retroativos à data-base em 1º/09/2016; 1.2) Reajuste dos benefícios sociais de conteúdo econômico pelo IPCA cheio, correspondente a 8,97%, retroativos à data-base em 1º/09/2016; 1.3) Concessão e ampliação do ticket-alimentação de 23 para 25 créditos mensais, retroativos à data-base em 1º/09/2016; 2) Apreciação, discussão, aprovação ou não das Cláusulas Sociais do Acordo Coletivo de Trabalho dos Empregados da CONAB - 2016/2017 negociadas entre as Comissões Patronal e de Empregados, retroativos à data-base em 1º/09/2016; 3) Em caso de aprovação da proposta apresentada pelo TST e das demais cláusulas sociais do Acordo Coletivo de Trabalho dos Empregados da CONAB - 2016/2017, conceder PODERES à CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO - CNTC para FIRMAR Acordo Coletivo de Trabalho assistindo e representando os empregados da CONAB, com a assistência da Comissão Nacional de Negociação dos Empregados da CONAB - 2016/2017.

Brasília/DF, 27 de abril de 2017.
LEVI FERNANDES PINTO
Presidente da Confederação Nacional dos
Trabalhadores No Comércio

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS COOPERATIVAS DO SICOOB LTDA

EDITAL 1ª, 2ª E 3ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. - Sicoob Confederação, CNPJ 04.891.850/0001-88, no uso das suas atribuições legais e estatutárias (art. 21), CONVOCA suas filiadas, em número de 16 (dezesseis), em pleno gozo dos direitos sociais, por meio dos seus representantes legais ou substitutos legitimados, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 10 de maio de 2017, na Quadra 6, Lote 2.080 do Setor de Indústrias Gráficas - SIG, em Brasília/DF, às 14:00 (quatorze horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) das filiadas; às 15:00 (quinze horas), em segunda convocação, com a presença de metade mais uma das filiadas; ou em terceira e última convocação, às 16:00 (dezesseis horas) com a presença de, no mínimo, 3 (três) filiadas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Aquisição, venda ou oneração de bens imóveis do ativo permanente;

2. Assuntos gerais.

Brasília, 25 de abril de 2017.
HENRIQUE CASTILHANO VILARES
Presidente do Conselho de Administração

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO JACUI

AVISO DE ALTERAÇÃO CARTA CONVITE Nº 1/2017

O Consórcio Intermunicipal do Vale do Jacuí (CI/JACUÍ) torna público a todos os interessados que o edital da Carta Convite 001/2017 sofreu uma retificação (1ª Errata). Cópia da referida retificação poderá ser obtida no seguinte endereço: (Rua Afonso Wietzke, 128, Centro, Sobradinho - RS) ou por meio do sítio: www.consorciोजacui.com.br.

LUIZ AFFONSO TREVISAN
Presidente

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS

AVISO DE ADIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2017

Inexigibilidade Nº 001/2017 - Objeto: credenciar pessoas jurídicas, que tenham interesse na prestação de serviços especializados na área de saúde, sendo CONSULTAS MÉDICAS e PLANTÕES MÉDICOS, para atendimento da demanda dos Municípios integrantes do Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras - CONIAPE, de forma complementar a cobertura dos serviços prestados pelas redes Municipais de Saúde dos Municípios Consorciados. O CONIAPE informa que o chamamento público em epígrafe fica adiado sine die. Caruaru, 26 de abril de 2017.

LILIAN KALYNE CARNEIRO DA ROCHA LIMA
Presidente da CPL

COOPERATIVA CENTRAL DE LATICÍNIO DA BAHIA LTDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DELIBERAÇÃO SOBRE DISSOLUÇÃO VOLUNTÁRIA DA SOCIEDADE, NOMEAÇÃO DOS LIQUIDANTES E DO RESPECTIVO CONSELHO FISCAL ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A COOPERATIVA CENTRAL DE LATICÍNIOS DA BAHIA, denominada CCLB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.509.070/0001-11, convoca, na forma do art. 37 e 40, parágrafo primeiro, alínea "d", do Estatuto Social, todas as 06(seis) cooperativas filiadas, a saber, COMPROLEITE, COAPEL, COOMAI, COOPECHAD, COMAF, COOPASA e delegados para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE que se realizará no dia 05 de maio de 2017, em primeira convocação às 13:30 (treze e trinta) horas, observado o quorum legal e, às 14:30 (quatorze e trinta) horas em segunda e última convocação, com a presença de qualquer número de presentes, na Rua Barão de Cotegipe, 1708, Centro, Feira de Santana-BA, CEP: 44.100-000, Escritório CAJADO DE MENEZES ADVOGADOS, Sociedade Simples registrada na OAB/BA 1362/2005, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 07.373.628/0001-81, no endereço acima descrito, com o fim específico de deliberar sobre a dissolução voluntária da sociedade, nomeação dos liquidantes e do respectivo Conselho Fiscal, na forma do art. 65, da Lei 5.764/71 (Lei das Cooperativas) e dos arts. 66 a 68 do Estatuto Social.

Feira de Santana/BA, 12 de abril de 2017.
GIANPIERO LIBORIO DI CREDICO
Presidente da Cooperativa

FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE DIFUSÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DOS ESTADOS DE MINAS GERAIS E BAHIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente Edital, ficam convocados os Delegados Representantes dos Sindicatos filiados, quites e em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 19 de Maio de 2017, em sua sede à Rua Ouro Fino, nº 395 - 4º andar - salas 402 e 403, em Belo Horizonte - MG., às 13:00 horas em primeira convocação, ou em segunda convocação uma hora após no mesmo dia e local, com qualquer número de presente, a fim de deliberar e votar por escrutínio secreto, sobre a seguinte ordem do dia: a - Sobre os processos do balanço financeiro de 2016; b - Sobre a previsão orçamentária para o exercício de 2018; c - Sobre a anuidade social, instruídos com o parecer do Conselho Fiscal; d - Sobre reembolso de despesas dos Diretores.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, ficam convocados os Delegados Representantes dos Sindicatos filiados, quites e em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 19 de Maio de 2017, em sua sede à Rua Ouro Fino, nº 395 - 4º andar - salas 402 e 403, em Belo Horizonte - MG., às 15:00 horas em primeira convocação ou em segunda uma hora após no mesmo dia e local, com qualquer número presente, a fim de deliberar e votar por escrutínio secreto, sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Revisão e or-

ganização das reivindicações salariais e condições de trabalho das categorias inorganizadas; 2 - Autorização à Diretoria da Federação para assinar acordos ou Convenção Coletiva de Trabalho, bem como instaurar Dissídio Coletivo, se necessário.

Belo Horizonte, 27 de Abril de 2017.
LUIZ FERNANDO PEIXOTO
Presidente do Sindicato

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS CLUBES ESPORTIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2017

TOMADORA DOS SERVIÇOS: Federação Nacional dos Clubes Esportivos - FENACLUBES
CNPJ 05.232.628/0001-36

OBJETO: O presente processo de aquisição tem por objeto a contratação de empresa, sob o regime de empreitada por preço global, de serviços especializados em tecnologia da informação, em atendimento às necessidades atuais da FENACLUBES, para a criação, desenvolvimento, implantação e manutenção, referente ao Projeto Plurianual 2016-2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento de Contratações de bens e serviços da FENACLUBES.

TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço por lote.
Data limite para recebimento do envelope: 08/06/2017
LOCAL PARA RECEBIMENTO DO ENVELOPE: Rua Açaí, 566 - Bairro das Palmeiras, Campinas - São Paulo - CEP 13092-587.

EDITAL: O edital poderá ser acessado pelo site da FENACLUBES - <http://www.fenaclubes.com.br/informe-se/contratacoes/edital/>

Qualquer dúvida ou esclarecimento no momento da elaboração da proposta, deverá ser solicitado por escrito através do e-mail: contratacoes@fenaclubes.com.br.

ARIALDO BOSCOLO
Presidente da FENACLUBES

FEDERAÇÃO BRASILEIRA DOS TRABALHADORES MENSAGEIROS MOTOCICLISTAS E CICLISTAS E MOTO- TAXISTAS - FEBRAMOTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE RATIFICAÇÃO

A Federação Brasileira dos Trabalhadores Mensageiros Motociclistas e Ciclistas e Moto-Taxistas - FEBRAMOTO, entidade de grau superior de abrangência nacional, na pessoa de seu Presidente Sr. Gilberto Almeida dos Santos, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com as Portarias nº 186/2008 e 326/2013 do MTE, convoca o Conselho de Representantes dos Sindicatos fundadores da Federação nos termos do artigo 22, III, da Portaria 186/2008 do MTE: A) Sindicatos Mensageiros Motociclistas, Ciclistas e Mototaxistas do Estado de São Paulo - Sindimoto/SP; B) Sindicato dos Empregados Motociclistas do Estado do RJ - Sindmoto/RJ; C) Sindicato dos Trabalhadores Condutores de Utilitários de Duas Rodas de Ribeirão Preto - Região - Sindimoto/RP; D) Sindicato dos Trabalhadores de Moto, Motoqueiros, Motoboys, Motomens e Afins - Sindimoto/PE; E) Sindicatos Mensageiros Motociclistas, Ciclistas e Moto-Taxistas de Osasco e Região - SIMOSASCO; F) Sindicato dos Trabalhadores com Motos, Motoboy, Motofrete e Mototaxi da Região Metropolitana de João Pessoa - Sindmotos; G) Sindicatos de Trabalhadores Autônomos, Agenciadores, Condutores de Utilitários em Duas ou Três Rodas, Motorizados ou Não de Campinas e Região - SP - SINDIMOTO; H) Sindicato dos Motociclistas Profissionais do Distrito Federal - Sindmoto/DF; I) Sindicato dos Trabalhadores Autônomos, Agenciadores e Condutores de Utilitários em Duas ou Três Rodas Motorizados ou Não de Aracatuba e Região - SP - SINDMOTO e J) Sindicato dos Mototaxistas e Motoboys do Estado de Alagoas - SIMMEAL para participarem da Assembleia Geral de Ratificação da fundação da entidade a ser realizada no dia 09/06/2017 às 09h00min em primeira chamada com 50% dos convocados, em segunda chamada, às 10h, com qualquer número de convocados presentes, na Rua Doutor Eurico Rangel, nº 58 - Brooklin Paulista, São Paulo/SP, CEP 04602-060, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I) Leitura do Edital de convocação; II) Ratificação da Fundação da Entidade; III) Alteração e Aprovação do Estatuto Social da Entidade; IV) Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal da Entidade; V) Filiação das Entidades participantes da Ratificação à Federação; VI) Alteração da Denominação e Abrangência da Entidade; VII) Alteração do Endereço da Sede da Entidade; VIII) Outros assuntos.

São Paulo/SP, 26 de abril de 2017.
GILBERTO ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES MOTOCICLISTAS MOTOFRETISTAS PROFISSIONAIS DO BRASIL

RETIFICAÇÃO

No edital de convocação da Federação Nacional dos Trabalhadores Motociclistas Motofretistas Profissionais Do Brasil, comunica a retificação do edital publicado Diário Oficial da União no dia 26/04/2017, na página 79, Seção 3, onde se lê sindicato no item 2 Alterar o endereço da sede do sindicato para outro estado leia-se 2 Alterar o endereço da sede da Federação para outro estado.